

Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-doce com carne bovina moída ao molho sugo)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina Salada de batata-inglesa	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Lombo suíno em iscas cozido com mandioca Salada de agrião	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em cubos cozida com chuchu Salada de repolho			
Após almoço ou conforme demanda	Laranja	Maçã	Melancia	Abacaxi	Banana (Agricultura familiar / PMU)			
Jantar 15h	Leite integral com café e Rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar / PMU)	Suco concentrado de caju e cenoura com carne bovina desfiada ao molho sugo	Pão de milho	Chá de erva-doce (gelado) e Bolo de milho	Vitamina de mamão (Agricultura Familiar / PMU) e Biscoito doce tipo Maria	iogurte de coco (Agricultura Familiar/PMU) e Bolo de laranja		
Composição nutricional (Média semanal)								
	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	1207,54	178g 59%	41g 14%	38g 28%	1001,35	81,12	456,85	4,74
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387								

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA - MG								
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021								
CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8 MODALIDADE DE ENSINO educação infantil e fundamental FAIXA ETÁRIA maternal ao ensino fundamental PERÍODO integral								
ZONA URBANA E RURAL								
Outubro / 2023								
	2ª FEIRA 30/10	3ª FEIRA 31/10	4ª FEIRA 01/11	5ª FEIRA 02/11	6ª FEIRA 03/11			
Desjejum 8h	Leite integral com cacau e Pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar / PMU)	Leite integral com café e Rosquinha de coco	Recesso escolar	Feriado nacional	Recesso escolar			
Almoço 11h	Galinhada (arroz integral, filé de frango, milho-verde e cenoura) Tutu de feijão carioca Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com cenoura Salada de alface						
Após almoço ou conforme demanda	Melancia	Laranja						
Jantar 15h	Suco concentrado de abacaxi e Pão de batata com atum ao molho sugo	Suco concentrado de manga e torta de legumes (cenoura, milho-verde e abobrinha)						
Composição nutricional (Média semanal)								
	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	987,32	148g 60%	41g 16%	27g 25%	534,89	62,08	334,37	4,46
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387								

CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA

ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA - CONPHAU

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas realizou-se reunião ordinária do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU de forma presencial. O quórum mínimo requerido para realização da reunião foi atingido até às quatorze horas e trinta minutos. O modo utilizado para a convocação da reunião foi através de comunicado por telefone e mensagens via "WhatsApp". Presentes os conselheiros e respectivas instituições e entidades: **Luiz Mário Molinar Neto** - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana - SEPLAN, **Gustavo Vaz** - Fundação Cultural de Uberaba - FCU, **Maria de Fátima Pinheiro de Paiva** - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **Jacqueline Roméria Teodoro** - Secretaria de Administração - SAD, **Edson Pedro da Silva** - Secretaria da Fazenda - SEFAZ, **Frederico Augusto de Carvalho Frange** - Universidade de Uberaba - UNIUBE e **Matheus Medeiros** - Conselho de Arquitetura e Urbanismo/CAU-MG. Como convidados participaram Maria Thereza Oliveira Santos - Departamento de fomento à Cultura e Patrimônio Histórico - FCU, Leonardo José Silveira - geógrafo e integrante do Observatório Urbano, Ana Maria Correa - Sociedade Civil e José Toubes Neto - representando a parceria entre Toubes Construtora e Cúria Metropolitana. O presidente do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU, Luiz Mário Molinar Neto fez a abertura da reunião e informou sobre o seguinte assunto. **1º assunto: PA 01/12232/2023 - Licença para construir - Bem tombado Palácio do Bispo, localizado na Rua São Sebastião, nº 259, Bairro São Sebastião.** O presidente solicitou que cada um dos presentes se apresentasse antes de iniciar o assunto. Após as apresentações individuais o empreendedor, José Toubes Neto, iniciou sua fala relatando que Dom Paulo Mendes Peixoto, atual Arcebispo da Arquidiocese de Uberaba, o procurou para realizar orçamentos e melhorias no telhado do bem tombado

Palácio do Bispo (Palácio São Luiz), e detectaram que o imóvel estava gravemente afetado pelas chuvas devido aos problemas existentes na cobertura e que não seria possível continuar fechado e passar por novo período de chuvas sem nenhuma melhoria e proteção. Citou o empreendimento Cidade Matarazzo, em São Paulo, como referência e conceito para tratar o Palácio do Bispo, falou sobre os escritórios que fazem parte do projeto e que iniciaram os estudos para criar uma galeria de comércios e serviços (“Mall”) contemporânea dialogando com a edificação antiga. Ressaltou que a ideia não é apenas pintar e sim restaurar todo o Palácio, para isso foram feitos pré estudos, realizaram a viabilidade econômica e apresentaram para a Arquidiocese, com uma previsão de tempo de obra de aproximadamente 24 (vinte quatro) meses. O empreendedor falou brevemente sobre o histórico do Palácio São Luiz, também conhecido como Palácio do Bispo, que foi edificado por volta de 1903 para ser residência do comerciante Getúlio Guaritá e em 1932 foi adquirido para ser residência do Bispo Diocesano de Uberaba, passando a se denominar Palácio Episcopal São Luiz e continua pertencente à Cúria Metropolitana de Uberaba. No início da década de 1990 o Bispo Dom Benedito mudou de residência e o imóvel foi alugado ao longo dos anos para diferentes usos, o que contribuiu para a degradação do mesmo. Para acompanhar a explanação, José Neto apresentou um caderno com imagens do projeto, contendo também a identidade visual do empreendimento e continuou sua fala explicando a escolha da logomarca da galeria, inspirada nas formas e acabamentos existentes. A marca do empreendimento, Palácio São Luiz, foi desenvolvida a partir do formato da torre, que teve seu contorno rebatido para quatro lados formando um desenho semelhante às estampas de ladrilhos hidráulicos. Todas as construções que foram feitas ao longo dos anos para abrigar os diferentes usos, como quadras, salas, canil, serão demolidas, permanecendo apenas o volume original e uma pequena edificação na lateral que segue a mesma linguagem e estilo do Palácio. O estacionamento será na lateral, de acesso pela Rua São Sebastião e será criada uma “alameda” no mesmo sentido da Rua Senador Pena, atravessando todo o terreno e acessando a Rua Luiz Guaritá, um beco de pouco movimento. Ressaltou que assim como outros *Malls* (galerias comerciais) da cidade, o empreendimento contará com grades para fechamento, mantendo as originais da fachada da Rua São Sebastião e novas grades na saída do beco. José Neto frisou a questão da restauração, afirmando que não se trata de uma pintura ou apenas manutenção, mas sim restauração de todo o imóvel. O anexo que será construído possuirá estilo contemporâneo e toda a circulação será coberta com telha translúcida e será responsável por interligar os edifícios. Relacionou o contraste do antigo com o novo como colocar uma moldura num quadro. A cor será próxima da apresentada nas imagens, neutra e clara, buscando valorizar o volume, também se inspirada no Hotel Rosewood de São Paulo. Frederico Frange completou dizendo que as formas serão evidenciadas, não sendo necessária a utilização de cores fortes para tal, e assim trará neutralidade para evidenciar o edifício. O empreendedor explicou que o revestimento da parte nova provavelmente será em placas cimentícias, materialidade neutra para também evidenciar os detalhes do Palácio assim como a utilização de pisos cimentícios e até mesmo drenantes na área do estacionamento. O empreendimento contará com a contratação de escritório especializado para o projeto luminotécnico, a ideia é que se valorizem todos os pontos principais e dê destaque ao Palácio. O empreendedor falou sobre sua experiência em *malls*, explicou que busca analisar a necessidade da região que ele será implantado e também as potencialidades da área para então desenvolver a ideia e construir. Essa atenção valoriza a área e promove o desenvolvimento das regiões, Ana Maria questionou qual será o público alvo e José Neto explicou que o empreendimento vai “coordenar” o mix para atingir determinadas operações de serviços, alimentação, talvez supermercado express. Serão elaboradas estratégias para que os interessados realmente queiram ocupar o espaço e contribuir para um novo olhar no centro histórico de Uberaba. Luiz Mário Molinar complementou falando sobre os projetos previstos para o centro de Uberaba, principalmente a requalificação e oportunidades que empreendedores terão a partir de imóveis históricos, ressaltou também que os usos devem ser definidos para contribuir na preservação da edificação. José Neto informou que toda a área de circulação interna, como a escada em madeira, serão preservadas por completo, já a área das salas que serão lojas não terão como permanecer originais. O projeto prevê galerias de exposições nas áreas de circulação em espaço de uso comum no interior da edificação. O conselheiro Matheus parabenizou o projeto, falou sobre a sensibilidade do empreendedor com o patrimônio e citou seu pioneirismo, ressaltou que já trabalhou com o Palácio e compreende o meio corporativo e empreendedor. Continuou sua fala apresentando parte histórica do edifício, dizendo que o Palácio do Bispo é a última representante do reflexo da urbanização da chegada da linha de ferro da Mogiana, não é representante da era Zebu. Falou sobre a sustentabilidade no novo uso e que o CONPHAU busca contribuir e não apenas chancelar e se disponibilizou para fazer pequenos ajustes de projeto. Fez algumas colocações sobre a ocupação do lote; pé direito adotado; esquadrias em vidro e escolha de acabamentos. Para efeito de análise não concordou em fazer uma deliberação na atual reunião, pois o projeto não estava completo, questionou a escolha dos acabamentos, aproveitamento das áreas internas e existência de pinturas parietais. Matheus citou o princípio da reversibilidade e questionou a permanência da abóboda interna bem como os pisos de parquet, afirmando que seria um desperdício descartar esses pontos e sugeriu a localização da plataforma elevatória no fundo da edificação. Quanto ao piso em madeira, o empreendedor José Neto informou que grande parte se perdeu devido às chuvas que

entraram na edificação, e os conselheiros sugeriram uma visita no local para análise da real situação e quanto à abóboda disse que poderia analisar a possibilidade de deixar como diretriz a preservação da mesma para a loja que ocupará o espaço. Ressaltou que as próprias operações que ocuparão os espaços, deverão manter um diálogo com o edifício, nas escolhas dos acabamentos e que os arquitetos deverão ser mais sensíveis a essas características da edificação, os usos deverão ser compatíveis com o interior e aproveitar as potencialidades do imóvel. Apresentou no projeto que o segundo pavimento não será alterado, abrirão apenas um vão em uma das paredes internas. Quanto à ocupação da parte nova, mostrou que o projeto prevê algumas divisões que ainda poderão ser alteradas, aumentando ou diminuindo a quantidade de espaços internos, porém o empreendedor afirmou que devido ao padrão de energia do local, o empreendimento abrigará o número máximo de operações que constam no projeto. Ressaltou também que a área interna do Palácio será exatamente da maneira apresentada nos desenhos, com a quantidade de lojas já determinada. Leonardo questionou a possibilidade de fazer alterações nos níveis do empreendimento, mas José Neto lembrou a acessibilidade, sendo assim o projeto prevê acesso fácil em todas as áreas e informou que a alteração dos níveis também pode acarretar no aumento do valor da obra. Os conselheiros analisaram as elevações desenhadas, o prédio novo estará recuado da calçada e com presença de paisagismo na fachada frontal da Rua São Sebastião, para que não fique um único paredão e um ambiente árido, observaram a proporção entre os edifícios e seus volumes, ficando claro que a parte nova não irá sobressair ao volume do Palácio. Matheus questionou a retirada das esquadrias originais e informou que as mesmas foram projetadas por um italiano e que as venezianas seguem o estilo arquitetônico de chalés. Pediu a sensibilidade em não trocar as janelas, mesmo que elas fiquem abertas e fixadas, pois elas fazem parte da construção, destacou que o edifício não é só uma casca, ele tem o interior, tem materialidades e tem uma janela específica. Ressaltou que o Palácio é uma jóia e qualquer intervenção será irreversível, qualquer perda de matéria original será um grande prejuízo, sendo assim se colocou disponível para contribuir com o desenho. Frederico Frange falou que respeita as opiniões profissionais, afetivas e históricas dos demais conselheiros, destacou que foram discussões boas, elogiou o projeto destacando a valorização do Palácio e as cores neutras escolhidas para chamar mais atenção nas formas da edificação. Ressaltou como o projeto é importante para todo o contexto do centro da cidade e que não são todos os dias que se recebe um incorporador disposto a preservar o patrimônio histórico. Completou sua fala dizendo que o conselho não pode ser aquele que trava, mas sim que soma e que faz com que realmente as coisas aconteçam, lembrou que a melhor maneira de preservar é dar um uso para o imóvel. Ana Maria pediu a palavra para deixar registrado que ficou encantada com o projeto, ressaltou que como público, anseia por novas coisas na cidade e se sentiu lisonjeada. Elogiou a apresentação do José Neto, principalmente na preocupação de fazer um espaço agradável, convidativo para todos os públicos, não só para os que têm carro, mas também aqueles que estão aguardando o ônibus na Praça Rui Barbosa, ficou orgulhosa por pessoas da cidade terem o pensamento como do José Neto e relacionou com projetos de São Paulo. Gustavo falou sobre o sentimento de pertencimento da população, destacou a importância do patrimônio construído e a relação ao Projeto Geoparque e informou que a Catedral será um geossítio, dessa forma relacionou o restauro, revitalização e o novo uso do Palácio São Luiz como ação pedagógica e educacional, importante para a população se reconhecer, ter referência e criar um marco identitário no município. Leonardo falou sobre seus estudos relacionados ao comércio e o crescimento dentro do centro de Uberaba e ressaltou que hoje o que pode reverter e trazer algum incentivo para as pessoas é o consumo do espaço a partir da arquitetura. Pontuou que a pessoa não sai de casa para ir ao centro comprar se ela tiver comércio próximo de sua casa, mesmo que seja na rua e em outros espaços, a não ser que ela tenha um elemento a consumir, a não ser que exista o desejo de ir a um prédio que tenha um contexto, uma história e isso é o elemento de consumo, finalizou demonstrando que o Palácio possui pontos específicos que chamam atenção e só existem nesse edifício. Matheus finalizou dizendo que quanto mais se preservar mais interesse causará na população para acessar e conhecer o interior, mesmo que seja a passeio. Concluiu que uma arquitetura anexa a um edifício restaurado deve ser uma arquitetura do silêncio, o imóvel restaurado que se destaca e fala, a anexa esta ali dando o apoio para que a outra se potencialize. Destacou que a cor e a materialidade são silenciosas e elegantes. Luiz Mário falou novamente sobre a questão das esquadrias, solicitou que o empreendedor pense a respeito. Ressaltou que o projeto está de acordo com todas as previsões que existem para o centro, que Uberaba deve ser pensado a médio e longo prazo, principalmente por causa do Projeto Geoparque e que deverão existir lugares para turistas e moradores frequentarem e que valorizem o patrimônio de Uberaba trazendo novos usos e mais modernidade. O empreendedor informou que o investimento é alto e ele só começará a obra se tiver certeza do que poderá fazer, preferiu então esperar a visita técnica do CONPHAU para posterior deliberação do projeto, ressaltou que está aberto para ponderações e contribuições dos conselheiros. **Deliberação:** o conselho solicitou a visita técnica no local para posterior deliberação sobre o que será preservado e diretrizes e serem adotadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada por mim, Gustavo Vaz Silva, que a redigiu e lavrou, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Luiz Mário Molinar Neto.....
 Gustavo Vaz Silva.....
 Maria de Fátima Pinheiro de Paiva.....
 Jacqueline Roméria Teodoro.....
 Edson Pedro da Silva.....
 Frederico Frange.....
 Matheus Medeiros.....

ATA DA 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA - CONPHAU

Aos vinte dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas realizou-se a reunião ordinária do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU de forma presencial. O quórum mínimo requerido para realização da reunião foi atingido até às quatorze horas e trinta minutos. O modo utilizado para a convocação da reunião foi através de comunicado por e-mail, telefone e mensagens via “WhatsApp”. Presentes os conselheiros e respectivas instituições e entidades: **Luiz Mário Molinar Neto** - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana - SEPLAN, **Daniela Velludo de Souza** - Fundação Cultural de Uberaba - FCU, **Renata do Nascimento Pinheiro** - Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro - IEATM, **Jacqueline Roméria Teodoro** - Secretaria de Administração - SAD, **Edson Pedro da Silva** - Secretaria da Fazenda - SEFAZ, **Matheus Lopes Medeiros** - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/MG e **Frederico Augusto de Carvalho Frange** - Universidade de Uberaba - UNIUBE. Como convidado participaram José Toubes Neto e Cristiano Jorge Frange. O presidente do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU Luiz Mário Molinar Neto fez a abertura da reunião e informou sobre os seguintes assuntos. **1º assunto: PA 01/12232/2023 - Licença para construir - Bem tombado Palácio do Bispo, localizado na Rua São Sebastião, nº 259, Bairro São Sebastião. Deliberação:** o conselho agendou a reunião aos trinta um dias de outubro de dois mil e vinte três, às quatorze horas, para apresentação do memorial descritivo do que irá ser preservado e das intervenções propostas a serem apresentadas por responsável técnico da empresa. **2º assunto: definição das cores da pintura da fachada do bem tombado Mercado Municipal de Uberaba, localizado na Praça Manoel Terra, nº 255, Bairro Centro. Deliberação:** o conselho sugere continuar com as cores existentes nas fachadas do Mercado, sendo o amarelo e o branco nos detalhes, verde colonial nas ferragens e azul nas treliças de madeira. Outra sugestão da pintura nas fachadas, sendo o terracota e o areia nos detalhes, verde colonial nas ferragens, azul nas treliças de madeira. **3º assunto: sugestão de nome para o bem tombado para Mercado Municipal de Uberaba em homenagem ao Felício Frange.** Cristiano Jorge Frange apresentou o pedido com a seguinte argumentação: “Porque Felício Frange? Descendente de um dos primeiros casais libaneses, que para cá vieram no início do século XX, foi uberabense nato de quem muito se orgulhava e por quem trabalhou a vida toda até sua morte em 1968. Teve por única profissão o comércio de carne bovina e suína, isto é, abatia e a distribuía aos açougues de Uberaba. Sua influência, honestidade e a qualidade de seus produtos era tanta que os açougueiros preferiram deixar de produzi-los, preferindo adquiri-los do Senhor Felício Frange, apesar de terem livre acesso ao Matadouro Municipal. Ele tinha, como ninguém, o dom de selecionar o melhor e mais sadio gado para o consumo humano. Com isso, passou a ser o maior produto de carne na cidade e, por fim, o único o que perdurou por várias décadas, de 1930 a 1968, quando faleceu. Os impostos que ele pagava pontualmente aos cofres públicos eram imprescindíveis para a manutenção dos serviços públicos. O Jornal Lavoura e Comércio, em 1940, homenageou as maiores personalidades uberabense que faziam a diferença pelo trabalho desenvolvido em prol do engrandecimento desta cidade. Foram destacados: o Prefeito Whady Nassif, o médico Dr. Fidélis Reis, João Schroden Júnior e Felício Frange. Como atesta a cópia do jornal, que segue anexa, do dia 06 de julho de 1940, ele era, na época, “O MAIOR FORNECEDOR DE CARNE A UBERABA É, TAMBÉM, O MAIOR CONTRIBUINTE DOS COFRES MUNICIPAIS. ” Ao lado da reportagem aparece, como uma homenagem, uma relação de vários açougueiros que recebiam a carne das mãos desse cidadão honesto e benquisto. Foi um gigante, literalmente, ainda lembrado 55 anos após sua morte, pelo tamanho e volume de negócios e na bondade com que distribuía seus lucros. Após a triagem e separação das carnes, ele seguia, pessoalmente, para as casas assistenciais: Asilo São Vicente de Paulo, Asilo Santo Antônio, Orfanato Santo Eduardo e Instituto de Cegos do Brasil Central, onde doava carne em abundância, garantindo suprimento diário para todas elas. Era um compromisso sagrado entre ele e as entidades filantrópicas, sem nenhum contrato firmado entre as partes que o obrigasse a isso. Fazia isso porque achava que devia fazê-lo. Outra imagem que ficou gravada na memória de quem com ele conviveu, era a longa fila de mendigos, dos mais variados pontos da cidade, que se formava diariamente em frente a uma janela, na lateral de sua residência, à espera de uma porção de carne que ele mesmo colocava nas sacolas, ou um prato de comida ou, simplesmente, uma esmola em dinheiro. Ele mantinha umas canequinhas especiais para matar a sede dos leprosos, numerosos naquela época. A maioria das pessoas não atendia às súplicas

desses infelizes, coisa que ele nunca permitiu em sua casa, tanto que em 1948 foi um dos fundadores da Sociedade de Assistência aos Lázaros. Ele sempre se interessou pela política partidária em Uberaba, inclusive teve um irmão, também, muito famoso em Uberaba, o médico Dr. Jorge Frange, candidato a Prefeito Municipal, que mesmo perdendo por uma margem ínfima de votos, não quis fazer a recontagem de votos a que ele tinha direito. Apesar de estar sempre no meio político, Felício Frange nunca se interessou em concorrer a cargos públicos, mas teve participação ativa no desenvolvimento e engrandecimento do nome de sua querida Uberaba e, por isso, achamos muito justa a homenagem, mesmo tardiamente, de nomear o Mercado Municipal com o daquele que passou para a história como um de seus maiores abastecedores”. **Deliberação:** o conselho solicitou encaminhar uma consulta sobre a denominação do Mercado Municipal de Uberaba para a Secretaria de Governo - SEGOV e um parecer técnico de historiador da Fundação Cultural. **4º assunto: PA 01/5201/2023 - Imunidade Tributária do imóvel localizado na Rua São Sebastião, nº 168.** Na ATA 58/2023 foi solicitado que fossem realizadas melhorias no imóvel, assim como a limpeza do terreno e do imóvel, reforma e manutenção da cobertura e reforço na segurança por meio da colocação de tapumes na parte interna das portas e das janelas, sem danificá-las. Foi realizada uma vistoria pela equipe técnica e apresentada ao conselho. **Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho a imunidade tributária para o ano de 2023, pois o proprietário realizou as melhorias solicitadas no imóvel. **5º assunto: PA 01/8152/2023 - Pedido de imunidade tributária do imóvel inventariado localizado na Rua Martim Francisco, nº 55, 67, 75, desde 2003.** Consta na Lei Municipal do Patrimônio Cultural 10.717/2008: “Art. 12 - Como medida de estímulo e incentivo a preservação e conservação deles, os bens patrimoniais inventariados ou tombados ficarão imunes ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que o proprietário zele e conserve o bem, com suas características motivadoras da preservação, devendo o benefício ser requerido pelo interessado, obrigando-se o mesmo ao pagamento das Taxas de Serviços Públicos. § 1º - Os proprietários dos bens referidos no “caput” deste artigo gozarão de desconto de 50% (cinquenta por cento), na tarifa de água, a ser concedido pelo CODAU, **mediante requerimento do interessado.** § 2º - Provocado pelo interessado, O CONPHAU remeterá à Secretaria de Fazenda do Município e ao CODAU a relação dos bens que se enquadrarem no benefício contido no “caput”, **após vistoria realizada pela Equipe Técnica.** § 3º - Os bens que total ou parcialmente, o CONPHAU determinar a sua conservação automaticamente serão considerados, para todos os efeitos, bens inventariados. § 4º - Fica o CONPHAU obrigado, sob pena de responsabilidade, a comunicar à Secretaria de Fazenda do Município e ao CODAU qualquer fato que provoque a perda dos benefícios contidos no “caput” deste artigo e no § 1º.” Conforme a lei, os proprietários terão imunidade tributária após ser feito o requerimento e ser realizada a vistoria pela Equipe Técnica verificando a conservação do bem”. **Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho a imunidade tributária de 2023 e negado os anos anteriores. **6º assunto: PA 01/18840/2022 - Pedido de imunidade tributária de imóvel inventariado localizado na Rua São Sebastião, nº 91 - antigo Solar 17. Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho a imunidade tributária do imóvel em questão no ano de 2023. **7º assunto: PA 01/13942/2023 - Licença para demolição do imóvel localizado na Rua São Benedito, nº 88, Bairro São Benedito. Deliberação:** o conselho solicitou a finalidade de uso do local em questão para posterior deliberação. **8º assunto: Reforma do bem tombado localizado na Rua Vigário Silva, nº126, esquina com a Rua Segismundo Mendes.** Segundo o memorial descritivo do arquiteto Marcondes Nunes de Freitas “A presente intervenção consiste no rebaixamento de parte do piso em 1.30 m, assim facilitando o acesso ao nível do passeio público, dos pedestres e das pessoas com necessidades especiais. Para acessar o mezanino, as instalações sanitárias e a varanda existentes, serão através da escada metálica e da plataforma elevatória, para as pessoas com necessidades especiais. A porta de madeira entalhada será remanejada e será mantida sobre uma base metálica com rodízios. **Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho. **9º assunto: Ofício nº 0159/2023 - Ratificação do 4º assunto da ATA 61/2023 - Processo nº107/218444/2023 - Memorando Interno nº 131/2023/DRA - Ofício nº 6/2022/PROPLAN/UFTM - Supressão de 3 quaresmeiras (*Tibouchina granulosa*) na lateral da Biblioteca Central da Universidade do Triângulo Mineiro - UFTM pela Rua Antônio Sabino de Freitas.** No relatório dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM consta: “Durante vistoria, acompanhada pelo Sr. Célio Roberto de Lima, Zelador, foi possível verificar que os espécimes apresentam comprometimento biomecânico evidenciado pelo sistema radicular aflorado e sem o necessário espaço para o seu desenvolvimento, bem como inclinação devido ao fototropismo. Com isso, gera risco de queda sob transeuntes e veículos estacionados sob as mesmas”. **Deliberação:** aprovado por unanimidade a supressão conforme laudo da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, desde que seja plantado no local espécie arbórea quaresmeira de 1,50m. **10º assunto: Ofício nº 0159/2023 - Ratificação do 5º assunto da ATA 61/2023 - PA 01/18883/2022 - Licença de Corte de Árvore na Praça Thomaz Ulhôa, próximo a bem tombado.** No relatório dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, consta: “Durante a vistoria foi possível observar que o espécime (1 sibipiruna *Caesalpinia pluviosa*) apresenta exposição das raízes que danificam a calçada e comprometem a acessibilidade dos transeuntes. Além disso, considerando que as podas foram realizadas de forma inadequada e o espécime desenvolveu ramos epicórmicos, estes que possuem uma ligação

deficiente com sua base, constituindo fator de risco sobre transeuntes e veículos. Ainda foram observadas perfurações na base do colete, indicando envenenamento. **Deliberação:** aprovado por unanimidade a supressão conforme laudo da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, desde que seja plantado no local espécie arbórea ipê de 1,50m. **11º assunto: Liberação para ocupação de espaço público para a colocação de mesas e cadeiras no Bar Archimedes, localizado na Rua Tiradentes, nº 121, Bairro Fabrício. Deliberação:** aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada por mim, Daniela Velludo de Souza, que a redigiu e lavrou, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Luiz Mário Molinar Neto.....
Daniela Velludo de Souza.....
Renata do Nascimento Pinheiro.....
Jacqueline Roméria Teodoro.....
Edson Pedro da Silva.....
Matheus Lopes Medeiros.....
Frederico Augusto de Carvalho Frange.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba, e considerando:

- A Lei nº: 8.742/1993/LOAS que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e Lei nº: 12.435 de 06 de julho de 2011 - Sistema Único de Assistência Social;
- A Resolução CNAS nº: 145 de 15 de outubro de 2014, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o SUAS;
- A Resolução CNAS nº: 130 de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica NOB/SUAS;
- A Resolução CNAS nº: 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- A deliberação na Reunião Extraordinária do dia **22/09/2023**;
- Em observância aos preceitos da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações ulteriores, o Decreto Municipal nº 0528/2017 que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, e às seguintes cláusulas e condições:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de destinação da emenda parlamentar do grupo GND 3/CUSTEIO no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, anteriormente destinada a **Fundação Caminhar/FUNDAESP**, na programação 317010720210001, **para o Instituto Daniel Franco**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.698.200/0001-83.

Parágrafo único: A referida alteração de destinação se deve ao fato da Fundação Caminhar/FUNDAESP ter desistido da emenda parlamentar através de requerimento enviado à Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDS.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogados as disposições em contrário.

Uberaba, 28 de setembro de 2023.

Thiago Fernando Borges

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG

Gestão 2021/2023

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

RESOLUÇÃO Nº 038/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba, e considerando:

- A Lei nº: 8.742/1993/LOAS que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e Lei nº: 12.435 de 06 de julho de 2011 - Sistema Único de Assistência Social;
- A Resolução CNAS nº: 145 de 15 de outubro de 2014, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o SUAS;